



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 13/2024-GAB/PR/CAPES

Brasília, 11 de junho de 2024.

Aos(Às) Senhores(as)  
**PRÓ-REITORES(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul

Aos  
**DOCENTES E DISCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Às  
**COORDENAÇÕES DE ÁREA DA CAPES**

**Assunto: Acolhimento Psicológico à Comunidade dos Programas de Pós-graduação do Rio Grande do Sul.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003952/2024-39

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Ao saudá-lo(a) com apreço, compartilho a informação de que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) recebeu a carta que segue anexa, assinada pela Sociedade Brasileira de Psicologia, Coordenação da Área de Psicologia na CAPES e Projeto APOIAR ONLINE do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Esta parceria foi organizada com o objetivo de oferecer o serviço de acolhimento psicológico virtual à comunidade da Pós-Graduação do Rio Grande do Sul, frente à atual situação de emergência causada pelas enchentes.
2. Do conteúdo, destaco que os atendimentos “são realizados por psicólogos voluntários, registrados no Conselho Federal de Psicologia e inscritos no e-Psi, com supervisão de professores e doutores em Psicologia” e que o serviço é gratuito e aberto para discentes, docentes e servidores técnicos e administrativos das Instituições de Ensino.
3. Para receber atendimento, os interessados devem enviar uma mensagem para o seguinte contato: [apoiar@usp.br](mailto:apoiar@usp.br).
4. Solicito a gentileza de que esta iniciativa voluntária seja amplamente divulgada à comunidade acadêmica do Rio Grande do Sul e reitero que a CAPES segue à disposição, atenta às possibilidades de contribuir com a restabelecimento da pós-graduação no estado.

Atenciosamente,

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 11/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2394778** e o código CRC **A1974374**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003952/2024-39

SEI nº 2394778